

PORTARIA/ADM Nº 014, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO
DO GESTOR DE CONTRATOS E
FISCAL DE CONTRATOS NO
ÂMBITO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE GUAMARÉ.

CONSIDERANDO o que dispõe art. 104 III e no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e a edição do Decreto Legislativo Nº 001 de 29 de janeiro de 2024, que estabelecem as atribuições e demais disposições das funções do gestor de contratos e fiscal de contratos;

Art. 1º Ficam designados os servidores efetivos abaixo especificados para executarem as atribuições descritas no Decreto Legislativo Nº 001 de 29 de janeiro de 2024, nos termos da Lei nº 14.133/2021;

Art. 2º Fica designado como Gestor de Contrato, o seguinte servidor;

- a) **Marco Aurélio Magalhães Weyne** – Matrícula Nº 1858

Art. 3º Fica designado como Fiscal de Contratos, a seguinte servidora:

- a) **Ana Kelly Lemos da Cunha** – Matrícula Nº 1852

Art. 4º Os Gestores/Fiscais de Contratos ora designados, além de representar o órgão contratante, exercerá suas funções em obediência às disposições formais e legais que regem a lei.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guamaré/RN, 22 de fevereiro de 2024.

Eudes Miranda da Fonseca
Presidente da Câmara Municipal de Guararé